



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2019. Às 9:30 horas do dia dois de abril de dois mil e dezenove, no Bloco 5M Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração sob a Presidência da Professora Drª. Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, com a presença dos Membros Professores Doutores: André Francisco Alcântara Fagundes, Valdir Machado Valadão Junior e da representante discente Eunice Henriques Pereira Vilela. **1. Informes: 1.1.** A Presidente solicitou a inclusão da pauta dos itens: Solicitação de orientação do discente Arthur Antônio Silva Rosa para a professora Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, e solicitou a exclusão dos itens **“Divulgação do PPGA (organização)” e “Acesso e-mail institucional”**, devido às alterações as numerações serão reordenadas. **2. Leitura e aprovação da Ata da 2ª reunião do CPGAD 2019.** Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ordem do Dia: 3.1. Solicitação de Composição de Banca de Defesa da discente Juliana Santesso Bonnas composta pelos membros Doutores: Valdir Machado Valadão Junior, Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros e Manolita Correia Lima (ESPM).** Colocada em discussão e votação, a banca foi aprovada por unanimidade. **3.2. Solicitação de Homologação de Diploma do discente Kleverton Dáliton Silva Moreira.** Colocada em discussão e votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **3.3. Aprovação do Certificado de Língua Portuguesa do discente Duterval Jesuka.** Proficiência aprovada por unanimidade. **3.4. Aprovação do Certificado de Língua Portuguesa da discente Ivonne Araceli.** Proficiência aprovada por unanimidade. **3.5. Aprovação do Segundo relatório semestral de desempenho da bolsista Eunice Henriques Pereira Vilela.** Relatório aprovado por unanimidade. **3.6. Solicitação de aproveitamento de disciplina do discente Luciano Sousa Pimenta.** A solicitação foi deferida por unanimidade pelo colegiado, visto que o discente cursou esta disciplina antes da deliberação do colegiado de não integralizar créditos de disciplinas cursadas em mestrados profissionais. **3.7. Certificado de Proficiência em Inglês do discente Luciano Sousa Pimenta.** Proficiência aprovada por unanimidade. **3.8. Solicitação de Composição de Banca de Defesa do discente Luciano Sousa Pimenta composta pelos membros Doutores: Márcio Lopes Pimenta, Etienne Cardoso Abdala e Ingrid Vargas Bortolaso (UNISC).** Em detrimento de deliberação anterior que consta que "os membros da banca deverão participar de algum PPG", informa que, como a professora Dra. Etienne Carsoso Abdala não pertence a nenhum PPG, ela poderá participar como 4º membro da banca, ou seja, outro membro deverá ser incorporado. Também solicitamos que seja utilizada a versão atual de formulário de Composição de Banca de defesa de dissertação que está disponível no site. Por estes motivos a solicitação foi indeferida por unanimidade. **3.9. Relatório final do PNPd/CAPES Gustavo Leonardo Simão.** Relatório aprovado por unanimidade. **3.10. Vencimento de mandato dos membros do colegiado Vinícius Silva Pereira e Valdir Machado Valadão Junior.** Foi sugerida a recondução dos mandatos dos Professores Vinícius Silva Pereira e Valdir Machado Valadão Junior no colegiado. Colocada em votação, ambas as reconduções foram aprovadas por unanimidade. **3.11. Credenciamento.** O Professor André Francisco Alcântara Fagundes apresentou uma proposta. Esta proposta será deliberada na próxima reunião. **3.12. Reunião ABNT x APA – padronização.** O Colegiado discutiu e por unanimidade deliberou que o orientador poderá optar por utilizar um (exclusivamente) dos padrões ABNT ou APA nas dissertações de seus orientandos. **3.13. Procedimento para solicitação de recurso no colegiado.** Foi aprovada na reunião do conselho de 26/03/2019, por unanimidade, a solicitação feita pelo colegiado, nos seguintes termos: “Passada a euforia da aprovação do doutorado, o colegiado do PPGA se vê diante do desafio de manter e melhorar nossa nota a cada avaliação, o que somente é possível com muitos esforços. Um desses esforços está relacionado à produção intelectual dos docentes/discentes, principalmente, no que diz respeito à internacionalização das nossas publicações, pois isso demanda, além do esforço intelectual e de tempo,

recursos financeiros para a tradução e, muitas vezes, para a submissão. Considerando que: - Parte significativa do orçamento da FAGEN decorre da Pós-Graduação. - A manutenção e melhoria da avaliação dos programas pela CAPES dependem da produção qualificada do corpo docente, em periódicos A1 e A2 ou com alto fator de impacto, principalmente. - Os critérios de avaliação da CAPES enfatizam a internacionalização do PPGA, o que implica, além de outras atividades, na produção internacional do corpo docente, o colegiado encaminha para a diretoria da FAGEN uma proposta a ser considerada para o orçamento da unidade, com a finalidade de incentivar e apoiar financeiramente as submissões de artigos de docentes do PPGA com potencial de publicação, em periódicos internacionais. a) Tradução e taxa de submissão para periódicos internacionais A2 e A1 ou com alto fator de impacto com potencial para figurar, futuramente, na lista qualis (excluindo *journals* considerados predatórios); b) Para pleitear tal recurso, o docente deve apresentar justificativas para o colegiado deliberar sobre a potencialidade do paper ser publicado em um periódico nos critérios da letra “a” c) Cada docente poderá receber o recurso 2 vezes, e somente poderá receber outro recurso depois de uma das submissões anterior ter sido publicada ou tiver recebido parecer favorável à publicação. d) Para pleitear tal recurso, o docente deve estar com seu currículo atualizado na plataforma lattes.” Na reunião de colegiado ficaram definidos os seguintes procedimentos para que os docentes possam pleitear tal recurso: Para pleitear o recurso para tradução e/ou submissão em periódico internacional A1 e A2 na área de Administração, o(a) autor(a) deve encaminhar, por e-mail ou impressa, solicitação assinada contendo: a) Título do artigo; b) Autoria e coautoria (se for o caso); c) Origem do artigo (dissertação, tese, projeto de pesquisa, grupo de pesquisa – essa informação é relevante para a avaliação qualitativa); d) Título do periódico internacional, indicação do qualis CAPES e ou fator de impacto que tenha potencial para figurar no qualis CAPES; e) justificativa abrangendo: a adesão do artigo ao escopo do journal e o potencial para publicação; f) três orçamentos para os recursos solicitados. g) docentes do PPGA com vínculos na categoria de professor permanente em outros programas fora da FAGEN e docentes de outras unidades acadêmicas receberão até 50% do valor da tradução e ou submissão. **3.14. Pedido de reconhecimento de título de mestre.** Foi solicitado pela diretoria de pós-graduação a indicação de 3 docentes, dentre eles o respectivo presidente, para compor a comissão de análise do pedido de reconhecimento de título de mestre de LUIS FERNANDO MENDES BERNARDI. Foi sugerido a seguinte comissão: Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros (Presidente), Márcio Lopes Pimenta e José Eduardo Ferreira Lopes. Colocada em discussão e votação a comissão foi aprovada por unanimidade. **3.15. Comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Doutorado Acadêmico.** Foi sugerido as comissões com as seguintes composições: **Linha Sociedade, Desenvolvimento e Regionalidade** - André Francisco Alcântara Fagundes (Presidente), Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros e Fernanda Francielle de Oliveira Malaquias como membros efetivos, e Edson Arlindo Silva como Suplente. **Linha de Gestão Organizacional e Regionalidade – Finanças** - Vinícius Silva Pereira (Presidente), Fernanda Maciel Peixoto e Rodrigo Fernandes Malaquias como membros efetivos e Antônio Sérgio Torres Penedo como Suplente. **Linha de Gestão Organizacional e Regionalidade - Demais temáticas** - Verônica Angélica Freitas de Paula (Presidente), Márcio Lopes Pimenta e Jacqueline Florindo Borges como membros efetivos e Luciana Oranges Cezarino como Suplente. Colocada em discussão e votação, as comissões foram aprovadas por unanimidade. **3.16. Solicitação de orientação do discente Arthur Antônio Silva Rosa para a professora Kárem Cristina de Sousa Ribeiro.** Orientação aprovada por unanimidade. **4. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, a presidente da mesa agradeceu a presença de todos e eu, como secretária, lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 02 de Abril de 2019.

Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros

André Francisco Alcântara Fagundes

Valdir Machado Valadão Junior

Eunice Henriques Pereira Vilela



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Presidente**, em 02/05/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Henriques Pereira Vilela, Membro de Colegiado**, em 02/05/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 02/05/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de Colegiado**, em 02/05/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1196727** e o código CRC **3DD895A3**.
